

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2013**

**OBJETO:** Prestação de serviços de administração e emissão de documentos de legitimação por meio de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada, que permitam a aquisição de gêneros alimentícios e refeições/lanches preparados, em estabelecimentos comerciais conveniados, bem como a disponibilização, em tais cartões, dos respectivos benefícios (créditos), de acordo com os valores em moeda corrente nacional pré-determinados e mediante a pagamento das respectivas taxas previstas no Contrato, para atender a AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios.

**CONTRATANTE:** Associação Mato-Grossense dos Municípios – AMM.

**CONTRATADA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS

**VIGÊNCIA:** 30/12/2017.

Cuiabá (MT) 30 de dezembro de 2016.

**NEURILAN FRAGA**

**PRESIDENTE**